

PORTARIA Nº 6.671 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Revoga gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar gratificação concedida através da portaria nº 6.300/2021 ao servidor efetivo **IGOR LUIZ DE AVELAR**, que ocupa o cargo de **MOTORISTA**, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Santo Antônio do Amparo, 22 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.03.22 16:22:57
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

